

**Despacho n.º 112/SATOP/90**

Usando da faculdade que me é conferida pela Portaria n.º 192/90/M, de 3 de Outubro, determino:

1. É subdelegada no director dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, engenheiro Carlos Alberto Rolão Lopes, a competência para conceder autorização, de harmonia com o regime a que se reporta o n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 50/80/M, de 30 de Dezembro, para a importação de mercadorias constantes do Grupo A do Anexo B daquele diploma.

2. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no uso das subdelegações aqui conferidas cabe recurso hierárquico necessário.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 5 de Novembro de 1990. — O Secretário-Adjunto, *Luís Macedo Pinto de Vasconcelos*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 12 de Novembro de 1990. — O Chefe do Gabinete, *António Caseiro*.

---

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO  
PARA A SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS**
**Despacho n.º 47/SASAS/90**

De acordo com o que ficou decidido na reunião de chefias da área da saúde do passado dia 25 de Outubro, determino:

1. A criação de uma equipa de trabalho para o estudo e proposta de recrutamento de médicos locais, tendo em vista aumentar a capacidade de resposta dos Centros de Saúde, propiciadora de uma triagem de doentes, nos cuidados primários, e reguladora da acumulação de pedidos de consultas hospitalares.

*Equipa:*

Director dos Serviços de Saúde, dr. Júlio Reis;  
Subdirector dos Serviços de Saúde, dr. João Lam;

Com a participação do assessor do Gabinete do Secretário-Adjunto para a Saúde e Assuntos Sociais, dr. José Castel-Branco.

2. Ponderação dos problemas da tuberculose levantados na reunião, nomeadamente com uma insistência junto do Hospital Kiang Wu e dos médicos particulares para encaminhamento dos doentes e/ou participação dos casos.

3. Proposta de campanha de saúde com vista à comunicação social.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Saúde e Assuntos Sociais, em Macau, aos 30 de Outubro de 1990. — A Secretária-Adjunta, *Maria do Carmo Romão*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Saúde e Assuntos Sociais, em Macau, aos 12 de Novembro de 1990. — O Chefe do Gabinete, *Almada Guerra*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO  
PARA A SEGURANÇA**
**Despacho n.º 38/SAS/90**

1. Os n.ºs 5 e 9 do meu Despacho n.º 31/SAS/90, de 29 de Outubro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 44, passam a ter a seguinte redacção:

5. À prática dos actos constantes do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 49/90/M, de 27 de Agosto, só para o comandante da PSP;

9. Conceder autorização para a importação de armas e munições e de pólvoras e explosivos, de harmonia com o regime a que se reporta o n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 50/80/M, de 30 de Dezembro, só para o comandante da PSP.

2. São ratificados os actos praticados, entre 2 de Outubro e a data de publicação do presente despacho, pelo comandante da PSP, no âmbito dos poderes subdelegados nos n.ºs 5 e 9 do meu despacho referido em 1.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 30 de Outubro de 1990. — O Secretário-Adjunto, *Alípio Emílio Tomé Falcão*.

**Extracto de despacho**

Por despacho n.º 37/SAS/90, de 30 de Outubro:

Luís Domingos Simões Matos Pires — nomeado, nos termos dos artigos 9.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, e no uso das competências que me foram conferidas pela Portaria n.º 195/90/M, de 3 de Outubro, para desempenhar, em comissão de serviço, as funções de técnico agregado do Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 1990.

Nos termos do n.º 6 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, publica-se o seu «*curriculum*»:

Ingressou no Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG) da Universidade Técnica de Lisboa, em 1983; frequência do referido Instituto Superior até ao 4.º ano de Economia — área internacional;

Frequentou, com aproveitamento, o curso de jornalismo no «Centro Protocolar de Formação de Jornalistas» (CENJOR);

Início de actividade profissional na imprensa, em 1987, no «Jornal do Comércio»;

Em 1988, ingressou no Semanário «Tempo», tendo, desde então, aí desempenhado várias funções;

No início de 1990, é promovido a editor do suplemento de economia «Tempo Económico»;